



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 250, DE 2022

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes Cordeiro, informações sobre o projeto Transforma Embrapa.

AUTORIA: Senador Jaques Wagner (PT/BA)



Página da matéria



SENADO FEDERAL

SF/22511.57100-07 (LexEdit)
|||||

REQUERIMENTO N° DE

Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes Cordeiro, informações sobre o projeto Transforma Embrapa.

Sr. Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Marcos Montes Cordeiro, informações sobre o projeto Transforma Embrapa.

Nesses termos, requisita-se:

1. Detalhamento das ações vinculadas ao Projeto Transforma Embrapa, com respectivos prazos de implementação;
2. Avaliação dos riscos, custos e benefícios decorrentes da eventual implementação do referido Projeto;
3. Detalhamento (denominação e área de lotação) das funções comissionadas a serem eliminadas com o Projeto;
4. Detalhamento das atividades a serem terceirizadas de acordo com o Projeto;
5. Critérios e procedimento a serem observados para a seleção de empresas privadas que venham, eventualmente, a atuar como

parceiras da Embrapa, bem como as medidas de transparências relativamente à execução dos contratos firmados.

6. Acerca dos produtos entregues pela Consultoria Falconi, solicito:
 - I) Diagnóstico da situação atual: análise da cadeia de valor, processos críticos de suporte; avaliação da distribuição das funções de suporte e o seu fluxo de processos, das entregas, interfaces e pessoal alocado; análise dos gastos; análise da distribuição e produtividade das pessoas nas áreas e nos processos; apresentação de oportunidades;
 - II) Readequação organizacional: proposição de nova estrutura organizacional feita pela Falconi, inclusive com a indicação de processos críticos para a readequação e os planos de ação elaborados;
 - III) Estudo de Readequação organizacional proposto pela Diretoria da Embrapa, com a indicação de processos críticos para a readequação e os planos de ação elaborados;
 - IV) Diagnóstico das Unidades Descentralizadas realizado pela Consultoria Falconi, incluindo a avaliação da distribuição das funções de suporte e seu fluxo de processos, das entregas, interfaces e pessoal alocado; análise da distribuição e produtividades das pessoas nas áreas e nos processos; e o estudo feito para revisar foco de atuação das Unidades Descentralizadas; e, finalmente, o plano de ação proposto para tais mudanças.

- V) Metas do Projeto Transforma (curto, médio e longo prazo), com respectiva memória de cálculo da redução de despesas informadas;
- VI) Quais e quantas serão as funções gratificadas a serem reduzidas e respectivos valores?
- VII) Quais e quantas serão as novas funções criadas e respectivos valores, em função do Projeto Transforma Embrapa?
- VIII) Qual, quantos e como se deu a participação dos empregados no processo de readequação institucional?
7. Como se deu essa relação Embrapa-Funarb-CNA, OCB, etc. Qual é a atribuição de cada ente? Solicitamos cópia da documentação demonstrando contatos, negociações e formalização da relação jurídica entre as entidades.
8. Qual a forma de circulação de informações estratégicas da empresa pública para esses entes privados?
9. Considerando que quem está pagando são entidades privadas, quem é dono do estudo da Falconi? Para quem ela está trabalhando enfim?
10. Acerca das entidades Abramilho, Aprosoja, Abrapa, Fiesp, Abag, Única, Abrafrutas, ABCZ, SNA e SRB, Sebrae, OCB, questiona-se:
- Alguma(s) dessas entidades aporta(ram) recursos na Embrapa ou em Fundações de Apoio nos últimos cinco anos?
 - Alguma(s) dessas entidades aporta(ram) recursos na Embrapa ou em outra instituição especificamente para esta consultoria?

c) Caso ocorra resposta afirmativa para algum dos questionamentos acima, questiona-se para quais projetos/e ou atividades, bem como os valores aportados em cada caso.

JUSTIFICAÇÃO

Matéria veiculada no jornal O Estado de São Paulo, em 11 de fevereiro do ano corrente, informa que a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) planeja uma reestruturação, a que se refere como projeto Transforma Embrapa, com vistas a se tornar financeiramente independente do orçamento federal, por meio da redução de despesas de pessoal e da implementação de um novo modelo de negócios que prevê associação a empresas privadas que colocarem no mercado os produtos desenvolvidos em seus centros de pesquisas.

Segundo a matéria, o Presidente da Embrapa, Celso Moretti, afirma a possibilidade de se eliminar 35% das funções comissionadas da Empresa e, ainda, de terceirização de parte de suas atividades.

As informações são preocupantes, pois a Embrapa tem uma importância fundamental para o desenvolvimento da agricultura no País e a desestruturação da Empresa pode causar prejuízos consideráveis aos produtores rurais brasileiros, especialmente os empreendimentos familiares, que dependem em grande medida de um sistema de pesquisa agropecuária público para a busca de ganhos de produtividade em suas atividades.

Ainda que seja legítima a busca pelo equilíbrio orçamentário e pelos recursos necessários a financiar a atividade de pesquisa, é necessário que esse processo seja cercado dos cuidados necessários para que a estrutura da Empresa, que é pública, esteja ainda a serviço do povo brasileiro, e não dedicada a gerar lucros para entidades privadas.

Diante disso, as informações solicitadas são necessárias ao exercício das atribuições desta Casa, especialmente no que tange à competência do Congresso Nacional para fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta, nos termos do inciso X do art. 49 da Constituição da República Federativa do Brasil.

Sala das Sessões, 29 de março de 2022.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)

Senador Jaques Wagner
(PT - BA)

SF/22511.57100-07 (LexEdit)
|||||